

EDITAL Nº 001/2024

SELO DE EXCELÊNCIA DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 9ª REGIÃO

RESULTADO 2023

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO torna pública a relação das Unidades Judiciárias de 1º Grau aptas a receberem o Selo de Excelência da Corregedoria Regional do TRT da 9ª Região, por atingirem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, os níveis de produtividade dos desafios definidos no Edital nº 02/2023, com pontuação igual ou superior a 70 pontos.

Unidade	Pontuação obtida
APUCARANA - 02ª	100
ASSIS CHATEAUBRIAND - 01 ^a	100
FRANCISCO BELTRÃO - 01 ^a	100
FRANCISCO BELTRÃO - 02ª	100
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - 01ª	100
TOLEDO - 01 ^a	100
UMUARAMA - 02ª	100
UNIÃO DA VITÓRIA - 01 ^a	100
COLOMBO - 01 ^a	98
IVAIPORÃ - 01 ^a	98
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - 01ª	98
WENCESLAU BRAZ - 01 ^a	98
ARAPONGAS - 01 ^a	97
BANDEIRANTES - 01 ^a	97
CASCAVEL - 01 ^a	97
GUARAPUAVA - 02ª	97
IRATI - 01 ^a	97
LONDRINA - 02 ^a	97
LONDRINA - 03 ^a	97
MARINGÁ - 01 ^a	97
PATO BRANCO - 01 ^a	97
PINHAIS - 01 ^a	97
ROLÂNDIA - 01 ^a	97
TOLEDO - 02 ^a	97
CURITIBA - 06ª	94
CURITIBA - 08 ^a	94
LONDRINA - 01 ^a	94
LONDRINA - 07 ^a	94
NOVA ESPERANÇA - 01 ^a	94
PONTA GROSSA - 03ª	94
PONTA GROSSA - 04ª	94
CASCAVEL - 03 ^a	92

"Conciliar também é realizar justiça"

Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro – Telefone (41) 3310-7000 – CEP 80430-180 – Curitiba – PR







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justiça do Trabalho da 9ª Região Corregedoria Regional

CLIDITIDA 028	92
CURITIBA - 02ª	
CURITIBA - 22 ^a CURITIBA - 23 ^a	92
CURITIBA - 23 CURITIBA - 01 ^a	91
LONDRINA - 01°	
MARINGÁ - 03ª	91
MARINGÁ - 04°	91
	91
APUCARANA - 01 ^a	90
CASCAVEL - 04°	89
CIANORTE - 01 ^a	89
LONDRINA - 04ª	89
LONDRINA - 08ª	89
CASCAVEL - 02 ^a	88
CASTRO - 01 ^a	88
CURITIBA - 13 ^a	88
CURITIBA - 18 ^a	88
DOIS VIZINHOS - 01 ^a	88
MARINGÁ - 02ª	88
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 03ª	88
CURITIBA - 07 ^a	87
LARANJEIRAS DO SUL - 01ª	87
PARANAVAÍ - 01 ^a	87
CAMPO MOURÃO - 01 ^a	86
FOZ DO IGUAÇU - 01 ^a	86
CAMBÉ - 01 ^a	85
COLOMBO - 02 ^a	85
CURITIBA - 11 ^a	85
CURITIBA - 14 ^a	85
CURITIBA - 15 ^a	85
JACAREZINHO - 01 ^a	85
JAGUARIAÍVA - 01ª	85
PALMAS - 01 ^a	85
PONTA GROSSA - 01 ^a	85
PONTA GROSSA - 02°	85
TELÊMACO BORBA - 01ª	85
CURITIBA - 12 ^a	84
MARINGÁ - 05°	84
UMUARAMA - 01 ^a	84
CURITIBA - 17ª	82
PATO BRANCO - 02ª	82
CURITIBA - 03ª	80
CURITIBA - 05°	80
CURITIBA - 03 CURITIBA - 16a	80
CURITIBA - 10	79
FOZ DO IGUAÇU - 02ª	79
GUARAPUAVA - 01°	78
CAMPO LARGO - 01 ^a	77
CURITIBA - 09ª	
	77
CURITIBA - 10 ^a CURITIBA - 20 ^a	77
CURITIDA - ZU"	77



Corregedoria Regional

FOZ DO IGUAÇU - 03ª	77
CURITIBA - 04 ^a	76
LONDRINA - 06 ^a	76
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 04ª	76
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 02ª	74
PORECATU - 01 ^a	73
ARAUCÁRIA - 01 ^a	72
PARANAGUÁ - 02ª	70
PARANAGUÁ - 03ª	70
ROLÂNDIA - 02ª	70

E, para constar, determinou fosse por mim, Samoel Ferreira Primo, Secretário da Corregedoria Regional, lavrado o presente Edital que, após assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

BENEDITO XAVIER DA SILVA

Corregedor Regional